

Agradecimentos

Ao finalizar esta caminhada tão importante da minha vida, queria expressar o meu agradecimento a todos aqueles que estiveram presentes e me apoiaram nesta caminhada e que, direta ou indiretamente, tornaram possível a realização deste trabalho. Aos que me acompanharam durante este percurso, agradeço o apoio e a ajuda por aguentarem as minhas euforias e os meus desagrados. Por serem portos de abrigo nas alturas em que quis desistir.

Depois, sem querer deixar hierarquias definidas, agradeço em geral aos meus colegas de curso os bons momentos passados, as partilhas feitas nas aulas e fora delas.

À minha família e aos meus amigos e amigas que me incentivaram neste desafio, e por estarem comigo nas angústias e sucessos durante este percurso.

Gostaria de agradecer às minhas Orientadoras Doutora Ana Rita Conde e Doutora Helena Grangeia, pela disponibilidade, pela compreensão, pelas sugestões na elaboração do trabalho, pela orientação e aconselhamento durante a elaboração deste trabalho, e ainda pela dedicação e partilha de conhecimentos que abriram os meus horizontes, e pelo exemplo de profissionalismo que me transmitiram como Psicóloga. Pela ajuda prestada, pelo incansável apoio, pela disponibilidade, motivação, paciência, simpatia.

Ao Ricardo, por ser uma pessoa maravilhosa, que sempre me incentivou a lutar pelos meus objetivos, e por acreditar que eu conseguiria alcançar esta meta.

À minha amiga Joana, agradeço a total disponibilidade em me ajudar a fazer a pesquisa bibliográfica, e a total disponibilidade pelo árduo trabalho de revisão.

Ao meu irmão, pela amizade e pelo encorajamento mútuo face às adversidades.

Ao meu PAI e à minha MÃE, o meu mais profundo e especial agradecimento pelo apoio e amor incondicional, por me proporcionarem a continuidade dos meus estudos, e pela enorme dedicação ao longo destes anos.

Os discursos sociais sobre os crimes e a violência perpetrados contra as pessoas LGBT nos *media*

Resumo

O presente estudo assentou numa abordagem qualitativa de caráter exploratório, com o intuito de compreender os discursos sociais sobre os crimes e/ou violência perpetrados contra as pessoas Lésbicas Gays Bissexuais ou Transsexuais (LGBT) nos *media*. Mais especificamente, pretende identificar e analisar a descrição dos crimes e das experiências de vitimização, do seu contexto de ocorrência, das vítimas e dos perpetradores, assim como das respostas e recursos disponíveis para as vítimas. Nesse sentido, recorreu-se à recolha de todas as notícias sobre os crimes e a violência perpetrados as pessoas LGBT do Jornal de Notícias e do Correio da Manhã entre os anos 2003 a 2012, perfazendo um total de 46 notícias.

Os resultados indicam que os *media* descrevem as situações de crime e de violência perpetrados contra as pessoas LGBT sob dois grandes grupos: (i) “Crimes passionais”, no âmbito da violência doméstica; (ii) e “Crimes de ódio homofóbicos”, agressões homofóbicas decorrentes da intolerância a orientações sexuais diferentes. No entanto, os crimes passionais são os mais descritos, pelo que o contexto relacional íntimo é apresentado como o contexto privilegiado para a sua ocorrência. As vítimas são descritas como companheiros/as, ex-companheiros/as ou parceiros/as sexuais dos/as perpetradores/as, sendo maioritariamente do sexo masculino. Os/as perpetradores/as são descritos como sendo do sexo masculino, com antecedentes ligados ao álcool, à droga e a agressões. As respostas e/ou recursos disponíveis para as vítimas não são enfatizados. Conclui-se e discute-se a construção relacional do crime, a construção da vitimização e da perpetração no masculino, bem como a construção das associações LGBT como recurso para lidar com a violência.

Palavras-Chave: LGBT, homossexualidade, homofobia, crimes contra LGBT, discursos sociais

The social discourse on crime and violence perpetrated against LGBT people in the media

Abstract

The present study was based on an exploratory qualitative approach, in order to understand the social discourses about crime and / or violence against people Lesbians Gays Bisexual or Transgender (LGBT) in the media. More specifically, it aims to identify and analyze the description of crime and victimization experiences, its context of occurrence, victims and perpetrators, as well as the responses and resources available to victims. In this sense, it resorted to collect all the news about the crimes of perpetrated violence and people LGBT JN and CM between the years 2003-2012, making a total of 46 stories.

The results indicate that the media describe the situations of crime and violence against LGBT people in two large groups: (i) “crimes of passion”, in the context of domestic violence; (ii) and “Homophobic Hate Crimes”, homophobic assaults resulting from intolerance to different sexual orientations. However, crimes of passion are best described, the intimate relational context is presented as the privileged context for their occurrence. The victims are described as fellow ex-partners or sexual partners of perpetrators and mostly male. The perpetrators are described as being male, with a history linked to alcohol, drugs and assaults. Responses and / or resources available to victims are not emphasized. It concludes and discusses the relational construction of crime, victimization and construction of perpetration in male as well as the construction of the LGBT organizations as a resource for dealing with violence.

Key-Words: LGBT, homosexuality, homophobia, crimes against LGBT, social discourses

Índice

Lista de Figuras	v
Introdução.....	1
Parte I – Enquadramento Teórico	3
1. LGBT como foco de estudo: da vulnerabilidade à vitimização	3
2. Violência e crimes contra LGBT.....	5
3. Discursos dos <i>media</i>	11
Parte II – Estudo Empírico	13
4. Método.....	13
4.1. Objetivos e questões de partida	13
4.2. Processo de amostragem.....	13
4.3. Amostra.....	14
4.4. Análise de dados	14
4.5. Resultados.....	16
5. Discussão	22
6. Conclusão	27
Referências Bibliográficas	29
Anexos.....	35
Grelha final obtida através da Análise Temática	36

Lista de Figuras

Tabela 1 – Amostras das notícias sobre a violência/crime contra pessoas LGBT 14

Introdução

A violência contra as pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transsexuais, Transgéneros e Travestis (LGBT) é um fenómeno mundial e que tem na sua base o heterossexismo, um sistema ideológico que nega, denigre ou estigmatiza qualquer forma de comportamento, identidade, relação ou comunidade não-heterossexual (Bourdieu, 1998; Fulton, Gorsuch & Maynard, 1999). O heterossexismo existe a um nível atitudinal e de crenças individuais bem como a um nível de estruturas e práticas na sociedade, pelo que é uma ideologia ainda muito enraizada nas dinâmicas socioculturais atuais (Herek, 2000; Herek, 2004). Neste sentido, diversos estudos revelam que as pessoas LGBT são uma população vulnerável a diversos tipos de crimes (e.g. Herek, Gillis, & Cogan, 1999; Herek, 2000, 2004, 2007; Herek, Chopp, & Strohl, 2007; Murray, 1986; Richardson & May, 1999).

De um modo geral, os estudos têm vindo a demonstrar elevadas taxas de violência contra as pessoas LGBT (e.g. Dick, 2009; Gerstenfeld, 2011; Herek, 1989, 2000, 2004), assentes na intolerância e desrespeito por quem tem uma orientação sexual ou identidade de género não hegemónica. Verifica-se, ainda, que houve um aumento do número de crimes contra LGBT nas últimas décadas (Herek, 2009).

De facto, a violência contra as pessoas LGBT está, em parte, relacionada com os papéis e estereótipos de género (Bourdieu, 1998), com o que considera ser “homem” e “mulher” (Bourdieu, 1998). Isto é, quando há homens que não correspondem ao modelo de masculinidade hegemónica, são alvo de represálias e crítica e, por outro, quando as mulheres não cumprem o seu papel de “mulher” (muito associado ao papel de mãe e esposa, numa lógica da família tradicional) e se afastam dos modelos de feminilidade, também são alvo de discriminação e violência. Muitas vezes, a adoção de comportamentos violentos extremados está também associada a uma sinergia ligada à pressão do grupo (Adams, Cox & Dunstan, 2004), principalmente contra os que são vistos como “desviantes” ou que colocam em causa a organização e funcionamento “tradicional” da sociedade.

Verifica-se, ainda, que tem aumentado a proliferação do tema da violência contra LGBT nos *media*, constituindo os *media* fontes de acesso e construção de fenómenos sociais como este (Kellner, 2001). Como refere Kellner (2001), a forma como os fenómenos são construídos pelos *media* pode influenciar a opinião pública, podendo veicular a manipulação e/ou a promoção de atitudes, bem como veicular determinadas imagens dos fenómenos e/ou de grupos, podendo essas imagens ter um carácter positivo ou, pelo contrário, negativo. Nesse

sentido, os *media* constituem um meio privilegiado na construção dos discursos sociais, pelo que se torna relevante incluir no estudo da violência contra as pessoas LGBT a análise dos discursos veiculados pelos *media*.

Assim, o objetivo geral do presente estudo é o de compreender os discursos sociais sobre os crimes e a violência perpetrados contra as pessoas LGBT, veiculados pelos *media*.

Parte I – Enquadramento Teórico

1. LGBT como foco de estudo: da vulnerabilidade à vitimização

LGBT consiste numa sigla utilizada para se referir a orientações sexuais vistas como minoritárias por parte da sociedade, sendo que a letra L significa lésbicas (mulheres que se sentem atraídas afetiva e sexualmente por outras mulheres), G significa *gays* (homens que se sentem atraídos afetiva e sexualmente por outros homens), B significa bissexuais (homens ou mulheres que se sentem atraídos afetiva e sexualmente por ambos os sexos) e T significa transsexuais, travestis ou transgéneros (alguém que possui uma identidade de género diferente do designado no nascimento, tendo o desejo de viver e ser aceite como sendo do sexo oposto ou que apenas gosta de se vestir como alguém do sexo oposto) (International LGBT, 2013). Os heterossexuais por outro lado, são indivíduos que se sentem atraídos afetiva e sexualmente pelo sexo oposto (International LGBT, 2013).

Alguns dados que permitem aferir a prevalência de LGBT na sociedade americana revelam que 3.5% dos adultos identificam-se como lésbicas, *gays* ou bissexuais e 0.3% como transgénero/transsexuais, correspondendo a cerca de 9 milhões de LGBT americanos/as (Gates, 2011). Mais especificamente, a percentagem de bissexuais é de 1.8% comparada com 1.7% de lésbicas ou *gays*. No caso de Portugal, os dados do estudo realizado por Oliveira, Pereira, Costa e Nogueira (2010), revelam que 54,2% da população LGBT se identifica como tendo uma identidade masculina e 45,8% identidade feminina. No que respeita à orientação sexual, este estudo aponta 45,6% *gays*, 26,7% lésbicas, 18,4% mulheres bissexuais, 7,7% homens bissexuais e apenas 1,5% da população que se identifica com outras situações, nomeadamente transsexuais.

Para Herek, Gillis e Cogan (1999), o interesse científico nesta população tem aumentado devido ao foco mais recente no aumento das vitimizações. Segundo Herek (2004), ocorreram dois eventos em inícios da década de 70 que vieram marcar profundamente os discursos da sociedade acerca da orientação sexual no mundo. Em primeiro lugar, tal como refere Herek (2004) e Minton (2002), em 1973 o conselho de diretores da Associação Americana de Psiquiatria (APA) votou para retirar a homossexualidade do seu manual de doenças mentais (DSM), referindo que uma orientação homossexual não está necessariamente associada a psicopatologia. De facto, recuando um pouco no tempo, sabe-se que desde a

primeira edição da DSM, na década de 50, a homossexualidade era uma categoria de diagnóstico cuja classificação como doença estava bastante enraizada no modelo médico do século XIX (cf. Herek, 2004). Nesse sentido, a votação ocorrida em 1973 assinalou uma mudança significativa na forma como a medicina, os profissionais de saúde mental e de ciências comportamentais passaram a olhar a homossexualidade.

Em segundo lugar, o evento que também marcou a sociedade nesta época foi a introdução do termo “homofobia” por George Weinberg, publicado na *Society and the Healthy Homosexual* (Herek, 2009). Com este novo conceito, Weinberg desafiou nitidamente o pensamento enraizado de que a homossexualidade seria um “problema”: deu um nome à hostilidade face aos homossexuais e chamou a atenção para o facto desta hostilidade constituir um problema social merecedor de uma atenta análise e intervenção por parte da sociedade. Assim, o termo homofobia tornou-se uma ferramenta bastante importante para gays e lésbicas, ativistas, defensores/as e seus aliados e aliadas. A homofobia, de acordo com o próprio autor do conceito, é o medo de estar em ambientes fechados com homossexuais, e no caso dos próprios homossexuais, auto aversão (Herek, 2004; Minton, 2002). George Weinberg (1971, citado por Herek, 2004) enfatizou, ainda, que a homofobia seria uma forma de prejuízo dirigido de um grupo a outro e refere que, inevitavelmente, este tipo de fobia conduz a um desdém perante um grupo de pessoas, assim como à adoção de comportamentos violentos.

De facto, a maioria das definições de homofobia seguem a perspectiva de Weinberg, assumindo como foco indivíduos homossexuais (homens ou mulheres). Por exemplo, Shidlo (1994), foca a questão da internalização pessoal deste conceito, referindo que o preconceito contra os/as homossexuais é uma violência social cuja finalidade é a de manter e legitimar uma hierarquização e inferiorização social dos indivíduos cujo comportamento sexual foge à norma da heterossexualidade. Para Herek (2000), a homofobia está também intrinsecamente ligada ao termo preconceito sexual que, na sua visão, pode ser definido como atitudes negativas dirigidas a um determinado indivíduo (ou grupo) devido à sua orientação sexual.

Para além destas duas definições podemos ainda fazer referência a Nunan (2003) que indica que a homofobia é um tipo de violência social em que o indivíduo tem algum tipo de preconceito contra homossexuais masculinos, lésbicas, bissexuais, travestis, e transexuais (LGBT). De uma forma geral, as definições são consensuais, focando sobretudo a questão do preconceito perante um grupo minoritário – LGBT. Com base na perspectiva de Herek (2000), é de assinalar que serão utilizados ao longo do presente trabalho ambos os termos homofobia e preconceito sexual enquanto conceitos interligados e interdependentes.

Segundo Gomez (2008), a discriminação e o preconceito enquanto atitudes negativas, revelam-se mais em determinados grupos sociais, percecionados como mais vulneráveis do ponto de vista social. Segundo Herek (2007), a discriminação e a estigmatização das pessoas LGBT são resultado de definições socialmente construídas de orientações sexuais e de moralidade consideradas aceitáveis, como é exemplo o “heterossexismo”, definido por Herek e Berrill (1992) como um sistema ideológico que nega, denigre e estigmatiza todos/as os/as que tem comportamentos, identidade ou relações não-heterossexuais. Para os autores, o heterossexismo existe ao nível das atitudes e crenças do indivíduo e ao nível do social em termos de estrutura e prática. De facto, Herek (1989) refere que o poder diferencial da homofobia e do preconceito sexual é perpetuado pelo heterossexismo. Ao incorporar o preconceito sexual nas instituições da sociedade, o heterossexismo garante que os indivíduos de minorias sexuais tenham menos poder do que os heterossexuais. Segundo Herek (1989, 2000, 2007), as instituições sociais perpetuam o heterossexismo através de dois processos gerais: em primeiro lugar, presumem a heterossexualidade, ou seja, todas as pessoas são consideradas *a priori* heterossexuais, o que torna as pessoas *gays*, lésbicas e bissexuais, invisíveis na maioria das situações sociais; e, em segundo lugar, quando as diferenças sexuais se tornam visíveis, o heterossexismo perpetua a suposição de que os/as heterossexuais, o comportamento heterossexual e as relações entre sexos diferentes são normais e naturais, enquanto as relações entre indivíduos do mesmo sexo são anormais e não naturais e, portanto, desviantes e inferiores.

De modo geral, conclui-se que de facto as pessoas LGBT constituem um alvo particularmente vulnerável à violência e vitimização criminal.

2. Violência e crimes contra LGBT

Na perspetiva de Herek (2007; 2009), o fenómeno de violência contra as pessoas LGBT inclui desde pensamentos privados do indivíduo que demonstram desdém, desprezo e ódio perante esta população, até ações físicas quer por parte de um indivíduo ou grupo, quer por parte de grupos institucionais como o corpo policial ou o governo. De facto, para Herek e Berrill (1992) a violência contra pessoas LGBT constitui um fenómeno mundial e baseia-se no conceito de heterossexismo previamente analisado.

Segundo Herek (1989; 2000; 2004), a violência contra a população LGBT encontra-se presente em diversos contextos sociais tais como no contexto familiar, nas escolas, nos locais de trabalho e até inclusivamente em esferas do poder público, onde se manifesta a homofobia institucional. Um dos tipos de violência contra LGBT é o preconceito, determinado por Nunan (2003) como uma atitude negativa com fundamento no estereótipo de um determinado grupo. A representação mental, que é tanto a causa quanto a consequência do preconceito, é uma forma de homogeneizar as características num grupo. A autora explica que a discriminação pode ser a expressão do preconceito ou dos estereótipos negativos existentes socialmente. Além disto, Nunan (2003) aponta a publicidade como um agente socializador importante na disseminação dos estereótipos existentes na sociedade e, neste sentido, também os *media* podem expressar a homofobia presente na sociedade, reforçando-a através da disseminação de estereótipos negativos.

Para Schilling (2009), a discriminação pode ocorrer por diversos motivos e é denominada como uma violência simbólica. Este tipo de violência é aquela que se exerce pelo poder das palavras que negam, oprimem ou destroem psicologicamente o outro. Assim sendo, o preconceito veicula poder, quer no modo como influencia a conformação das identidades individuais, como na forma como limita o delineamento de possibilidades de existência e de trajetórias de vida da população LGBT na sociedade. A violência simbólica pode escalar para formas mais severas: desde a violência verbal, sob a forma de agressões verbais, como insultos, difamação e utilização de símbolos que denigrem a imagem das pessoas LGBT, até à violência física que pode levar à morte.

De acordo com Martins, Fernandes e Nascimento (2010), o facto de existir diferença entre a violência física e a não-física, não é impedimento para que estas ocorram simultaneamente. Como sugerem os autores, a violência física contra os/as homossexuais pode vir acompanhada, por exemplo, de insultos verbais. Como refere Schilling (2009), um tipo de violência que tende a ocorrer frequentemente é aquela contra indivíduos que têm uma orientação homossexual. O autor indica que tal ilustra a violação dos direitos humanos, nega o direito à vida a quem tem uma orientação sexual não hegemónica.

No que diz respeito aos crimes perpetrados contra as pessoas LGBT, a literatura indica, sobretudo, os crimes de ódio. De acordo com Gerstenfeld (2011), os crimes de ódio destacam-se na medida em que são motivados pelo preconceito, sendo que os/as perpetradores/as consideram que a vítima é alguém que pertence a um grupo percebido como inferior e/ou minoritário. Neste âmbito, podem integrar-se diversos preconceitos motivadores, tais como a religião, o género, a etnia e a orientação sexual. Num crime de ódio podem estar

presentes quer palavras, ações ou atos criminais com o intuito de causar algum tipo de dano psicológico ou físico ao indivíduo (Herek, 2009). Assim, a violência, seja do tipo simbólica/não física ou do tipo física, acarreta impacto severo na vítima, podendo mesmo culminar em suicídio ou homicídio.

São referidos, ainda, os denominados crimes homofóbicos, que constituem um subtipo dos crimes de ódio. Herek (2009) define este tipo de crimes como todos os crimes de ódio que visam prejudicar um indivíduo ou um grupo, por estes fazerem parte de um grupo minoritário, neste caso os/as homossexuais. Percebe-se então que este tipo de crimes é dirigido e focalizado para este grupo específico. De acordo com o autor, este tipo de crimes surge motivado pela opinião preconceituosa dominante numa sociedade heterossexista, contribuindo para uma maior vulnerabilidade dos/as homossexuais e uma menor capacidade de reação face à violência, contribuindo para tal a falta ou ineficácia das respostas sociais.

Dick (2009) também faz referência aos crimes homofóbicos, distinguindo-os dos incidentes de ódio homofóbico, considerando, à semelhança de Gerstenfeld (2011) que os crimes de ódio homofóbicos assumem maior destaque. Para Dick (2009), um incidente de ódio homofóbico refere-se a um incidente que não é crime, percecionado pela vítima ou por qualquer outra pessoa como um ato motivado pela hostilidade e prejuízo baseado na orientação sexual do indivíduo. Por sua vez, um crime homofóbico de ódio é qualquer incidente ou ato que se constitui como uma ofensa criminal, sendo igualmente percecionado pela vítima ou por qualquer outra pessoa como um ato motivado pela hostilidade e prejuízo baseado na orientação sexual do indivíduo.

Em termos de prevalência, os estudos indicam taxas elevadas de vitimização nas pessoas LGBT nos Estados Unidos da América. Herek (1989) refere que 92% das lésbicas e *gays* reportam ter sido alvo de abusos verbais e de ameaças, enquanto 24% reportam ter sido atacados fisicamente devido à sua orientação sexual. Também HerekeBerrill (1992) verificaram num dos seus estudos elevadas percentagens de vitimização reportada por lésbicas e *gays*, nos EUA. Os resultados indicam que 80% das lésbicas e dos *gays* foram abusados verbalmente, 44% foram ameaçados de violência física, 33% foram perseguidos, 25% foram atingidos intencionalmente com objetos e 19% foram assaltados fisicamente. O estudo de Richardson e May (1999), nos EUA, que contemplou na sua amostra 178 lésbicas e *gays*, teve também como objetivo explorar os crimes e os tipos de violência experienciados por estes indivíduos. Os seus resultados revelam que 38% dos homens e 21% das mulheres foram alvo de comportamentos agressivos por desconhecidos, na maioria em locais públicos. Quase um entre três dos/as inquiridos/as experienciou algum tipo de ameaça como vandalismo,

chantagem, sendo que 73% da sua amostra já foi vítima de abuso verbal nos últimos 5 anos devido à sua orientação sexual. Verificou-se ainda que as taxas mais elevadas de violência foram reportadas por indivíduos jovens, negros/as, asiáticos/as e com alguma incapacidade. Por exemplo, no caso da presença de ataques violentos nesta amostra verificou-se uma taxa de 48% nos/as jovens com menos de 18 anos, de 45% nos/as jovens negros/as, 40% nos jovens asiáticos/as e 50% nos jovens com algum tipo de incapacidade.

Também o estudo de Huebner, Rebhook e Kegeles (2004), procurou analisar os crimes homofóbicos acumulados durante 6 meses no que respeita a perseguições, discriminação e violência perante jovens *gays* e bissexuais (homens), investigando as suas associações com a saúde mental. O estudo foi desenvolvido nos EUA, recorrendo a questionários. Os resultados demonstraram que 37% dos homens reportaram ter tido experiências de agressão verbal, 11% reportaram ter sido vítima de discriminação e 4.8% de violência física. O estudo indicou, ainda, que os homens mais jovens e os que tinham Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) eram os que mais reportavam vitimização, bem como eram os que estavam mais recetivos a falar acerca da sua orientação sexual. Verificou-se ainda que as experiências de maus-tratos nesta amostra se encontravam associadas a baixa auto estima e a um risco de ideação suicida mais elevado. Perante estes resultados os autores concluem que, de facto, é necessário apostar em programas que se foquem na capacitação e desenvolvimento em comunidade, de modo a criar contextos sociais mais seguros para estes indivíduos e ajudá-los a lidar com todos os efeitos psicológicos adversos criados por estas situações.

Também Herek (2009), num estudo com 662 lésbicas, *gays* e bissexuais que procurou recolher informações relativamente aos tipos de violência contra esta população, concluiu que os *gays* são o grupo que reporta taxas mais elevadas e preconceito e estigmatização sexual. Cerca de um quarto desta amostra (24.9%) experienciou atos violentos, 28.1% experienciou crimes de propriedade, sendo que 37.6% experienciou ambos os tipos de crimes, comparativamente com 12.5% das lésbicas, 10.7% de homens bissexuais e 12.7% de mulheres bissexuais. Para além destes resultados, o seu estudo revelou que 21.1% dos *gays* já foi atacado com objetos devido à sua orientação sexual e 35.4% já foi violentado fisicamente. Por outro lado, 17.7% dos *gays* e 16.3% das lésbicas afirmaram ter sofrido de discriminação no seu local de trabalho ou em casa, em contraste com uma percentagem de 3.7% dos bissexuais.

Mais recentemente, segundo a *National Coalition of Anti-Violence Programs* (2011) os dados indicaram que o tipo de violência mais comum praticado contra as pessoas LGBT nos EUA é a discriminação, representando uma percentagem de 23%. Em 2011, 17% dos

indivíduos reportaram terem sido vítimas de violência física, verificando-se uma diminuição da percentagem obtida no ano de 2010, de 29%. De seguida, as ameaças verbais representaram 15% da violência praticada contra as pessoas LGBT, que à semelhança da violência física também diminuiu desde 2010.

Na caracterização mais alargada do fenómeno, destaca-se o estudo de Martins, Fernandes e Nascimento (2010) em Portugal, cujo objetivo foi o de descrever e analisar as dinâmicas socioculturais dos tipos de violência, fatal ou não fatal, perpetrados contra as pessoas LGBT. O seu estudo adotou uma abordagem quer qualitativa quer quantitativa, tendo contemplado 1040 assassinatos e 1290 episódios de violência não fatal contra homossexuais. Os resultados indicaram que os perpetradores nos crimes fatais são, na sua maioria, de identidade desconhecida, enquanto que no caso dos crimes não fatais, a identificação do perpetrador e o grau da relação com as vítimas é geralmente conhecida (relação amorosa ou sexual). Por outro lado, perante a análise do discurso da polícia, as hipóteses de investigação policial tendem a afirmar que a vítima geralmente conhece o/a perpetrador/a, sendo que os autores focam que neste caso a dinâmica dos encontros homo eróticos é favorecida pela clandestinidade e dá-se entre parceiros/as sexuais muitas vezes desconhecidos/as, sendo este o principal fator de risco na violência homofóbica. Outro dado indica que existem casos de indivíduos assassinados apenas por serem confundidos com homossexuais. Da mesma forma, no caso da violência não fatal, Martins et al. (2010) apontam que é comum a retaliação a heterossexuais, sob a forma de escárnio ou constrangimento, apenas por manifestarem apoio aos direitos da população LGBT. Os autores acrescentam que este tipo de agressões a heterossexuais indicam existir discriminação e violência exacerbada contra homossexuais que se manifesta e atinge também os transsexuais, transgénero e travestis, seguindo uma lógica de violência contra aqueles que não possuem uma conformidade de género de acordo com padrões hegemónicos.

Devido às elevadas percentagens de vítimas no que respeita a crimes e violência homofóbica, compreende-se o impacto individual e social a que a população LGBT está sujeita. Almeida, Johnson, Corliss, Molnar e Azrael (2009), indicam como principais consequências da experiência de violência em virtude da orientação homossexual a baixa autoestima, as dificuldades de concentração, a propensão para a depressão e, inclusivamente, as tentativas de suicídio. O impacto depende da severidade do crime, das características da vítima, da imprevisibilidade do crime e também da reação dos outros (Corliss et al, 2009). O isolamento surge como uma das consequências mais prováveis, dado que o medo de serem postos de parte, o medo de sofrerem ataques repetidos e o medo de não conseguirem

estabelecer relações saudáveis com amigos ou família, está bastante presente (Corliss et al, 2009).

De facto, existem diversos efeitos adversos que afetam o bem-estar psicológico e social da população LGBT, quer a curto quer a longo prazo. Adam, Cox e Dunstan (2004) apontam algumas consequências semelhantes a Almeida et al. (2009), tais como a perda de autoestima e condescendência, a desistência de um projeto de vida, a ociosidade e as tentativas de suicídio. Além disto, os autores referem que, a longo prazo, existe também uma grande probabilidade dos indivíduos experienciarem sentimentos de culpa e de vergonha.

O estudo de Herek, Gillis e Cogan (1999) que pretendeu investigar as experiências de vitimização criminal em lésbicas, *gays* e bissexuais demonstrou que comparativamente com qualquer outro crime ocorrido recentemente, os sobreviventes aos crimes de ódio homofóbico manifestaram significativamente mais sintomas de depressão, raiva, ansiedade e *stress* pós-traumático. Além disto, demonstraram ainda mais medos relacionados com os crimes, um menor autocontrolo e mais atribuições causais pessoais perante estes crimes. Contudo, o estudo indica que dentro desta população, o impacto é menor nos/as bissexuais.

As experiências de vitimização homofóbica podem originar ainda alguns problemas de saúde, que se manifestam em sintomas de *stress* pós-traumático, suicídio, ansiedade, depressão ou problemas com consumo de substâncias, tal como investigado por D'Augelli, Pilkington e Hershberger (2002). Os autores verificaram ainda que a população mais jovem e com uma orientação sexual não-heterossexual como mais propensa a consumir álcool e tabaco bem como a manifestar algum tipo de perturbação alimentar como a bulimia ou a obesidade. Balsam, Rothblum e Beauchaine (2005) num estudo com o objetivo de examinar o impacto da vitimização na população LGBT e contando com uma amostra de 1245 lésbicas/*gays* e bissexuais, concluem que nesta amostra há uma grande prevalência de risco, sobretudo no âmbito familiar. Verifica-se que o facto de os indivíduos se assumirem perante a família como tendo uma orientação sexual não hegemónica, aumenta significativamente comportamentos de inconformidade e de repulsa por parte dos seus familiares. Outros fatores que parecem indicar um grande impacto nas experiências de vitimização são a discriminação, desprezo e rejeição por parte dos membros das suas famílias que, por sua vez, conduzem ao abuso de substâncias por parte das vítimas, assim como ao envolvimento em comportamentos sexuais de risco (nomeadamente relações sexuais com mais de um parceiro) e à saída precoce de casa enquanto adolescentes.

Também Dick (2009) refere que as experiências de medo de crimes homofóbicos têm um impacto dramático na qualidade de vida da população LGBT, sendo que muitos ainda

tentam passar “despercebidos” para não serem identificados como *gays* ou lésbicas, o que tem sérias consequências naquilo que são os limites da liberdade e do direito de escolha da pessoa.

É de destacar que estes atos e atitudes homofóbicas por parte da comunidade podem inclusivamente ter impacto em qualquer pessoa que seja percecionada como tendo uma orientação sexual diferente, em qualquer pessoa que tenha algum tipo de associação com *gays* ou até mesmo que não se conforme com as expectativas estereotipadas ao nível dos comportamentos masculinos e femininos.

3. Discursos dos *media*

Como já referido anteriormente, o interesse científico nas pessoas LGBT tem aumentado na literatura, verificando-se igualmente um maior enfoque nos discursos sociais dos *media* (e.g. Kellner, 2001). Como referem Gamson e Modigliani (1989, citados por Scheufele, 1999), os discursos dos *media* são parte de um processo em que se desenvolvem e cristalizam os significados desse mesmo discurso e no qual os indivíduos constroem significados, sendo assim a opinião pública parte deste mesmo processo. Isto significa que, de alguma forma, os discursos dos *media* influenciam a forma como os indivíduos pensam e constroem os seus significados perante um determinado fenómeno. Para Ristum e Bastos (2003), os *media* atuam na construção de uma mentalidade que pode discriminar e excluir as parcelas menos favorecidas da população, acabando por ampliar no público opiniões negativas, preconceitos, estigmas e estereótipos.

Concretamente no que respeita à violência contra as pessoas LGBT, de acordo com Scheufele (1999), os *media* selecionam aspetos específicos desta realidade e tornam-na mais saliente na forma como a comunicam, de tal forma que promovem a definição do problema das pessoas LGBT, as interpretações que as pessoas fazem deste problema e o modo como o avaliam ou julgam do ponto de vista moral. Por um lado, este discurso pode ser negativo ao assentar em questões que possam sustentar a homofobia ou o heterossexismo e, por outro, pode ser positivo ao promover a necessidade de respeitar os direitos das pessoas LGBT. Em qualquer das formas, o discurso dos *media* contribui para a construção das atitudes e das representações que as pessoas fazem desta população, desempenhando um papel fulcral na construção social da comunidade LGBT e da violência perpetrada contra esta. De facto, Costa, Oliveira e Nogueira (2010), no seu estudo acerca dos discursos da população LGBT, indicam que os participantes relatam sentir-se muito discriminados e que ainda há um grande

caminho a percorrer ao nível da criação de uma imagem inclusiva e recetiva à população LGBT, dado que a perceção destas pessoas é a de que em termos sociais e culturais ainda subsiste uma grande insistência ao nível da heterossexualidade, dando pouca expressão aos direitos das pessoas LGBT.

O estudo levado a cabo por Nogueira e Oliveira (2010) que analisou os discursos discriminatórios veiculados nos meios de comunicação social na sociedade portuguesa, demonstrou que 3,7% da população sente e percebe uma atitude discriminatória pelos media relativamente à sua orientação sexual, promulgando preconceitos e estereótipos que hierarquizam categorias por forma a normalizar umas mais que outras (poder vincadamente heterossexista).

Sacco (1995) refere que o facto de os *media* se terem debruçado nas últimas décadas perante esta população se deve à maior externalização do problema da vitimização contra as pessoas LGBT na sociedade no que respeita ao sexo e à violência. Perante isto, importa aqui referir que na perspetiva de Ristum e Bastos (2003) os *media* atualmente acabam por ter um papel banalizador da violência uma vez que os meios de comunicação já não criam tanto impacto no público devido ao elevado número de notícias diárias acerca de crimes e violência perante qualquer população. Assim, sendo os *media* veículos privilegiados de disseminação de informação e funcionando como *gatekeeper* da forma com os fenómenos são significados e compreendidos (Dias, 2007), a análise do discurso dos *media* em Portugal relativamente à violência contra LGBT torna-se relevante, não havendo estudos nacionais sobre esta matéria.

Parte II – Estudo Empírico

4. Método

4.1. Objetivos e questões de partida

O presente estudo tem como objetivo compreender os discursos sociais sobre os crimes e a violência perpetrados contra as pessoas LGBT, veiculados pelos *media*. Deste modo, procedeu-se à formulação de algumas questões que orientaram a seleção do material e a análise dos dados.

Destacam-se as seguintes questões orientadoras:

- Quais os tipos de crimes e experiências de vitimização descritos nos *media*?
- Como é caracterizado o contexto de ocorrência dos crimes e/ou da violência?
- Como são caracterizadas as vítimas?
- Como são caracterizados os os/as perpetradores/as?
- Quais as respostas e recursos disponíveis para as vítimas descritos nos *media*?

4.2. Processo de amostragem

O presente estudo assenta numa abordagem “apriorística”, uma vez que analisou um conjunto de dados já disponíveis e nesse sentido a recolha seguiu uma estratégia de amostragem teórica. Neste tipo de procedimento, são incluídos na amostra todos os dados disponíveis que contemplem um conjunto de características ou critérios estabelecidos (Fontanella, Ricas & Turato, 2008).

Neste sentido, a estrutura da amostra foi definida de acordo com os parâmetros técnicos que se pretenderam investigar e que se seguem:

- *Anos de publicação*: Entre os anos 2003 a 2012. Esta escolha deve-se ao facto de abranger um período alargado de tempo até à atualidade.
- *Perfil da publicação*: Notícias do Jornal de Notícias e Correio da Manhã. A escolha destes jornais deveu-se ao facto de se tratarem dos jornais diários de maior tiragem: o Correio da Manhã a nível nacional e o Jornal de Notícias (Observatório da Comunicação, 2012).

Assim, no sentido de obter o maior o maior número de notícias e considerando a maior tiragem destes jornais, foram escolhidos estes perfis de publicação.

- *Publicações-Alvo*: As publicações-alvo foram notícias sobre violência perpetrada contra pessoas LGBT. Procedeu-se à identificação e recolha das publicações-alvo (notícias acerca de violência contra LGBT) através da utilização de palavras-chave (crimes lésbicas; crimes gays; crimes transsexuais; crimes lgbt; vítimas lgbt; violência lgbt; violência lésbicas), que foi iniciada em abril de 2013 e concluída em junho de 2013. Esta recolha foi feita nos sites dos jornais.

Posteriormente, houve nova seleção das notícias uma vez que não foram só encontradas notícias de violência/crime contra pessoas LGBT. Desta forma, foram apenas selecionadas as notícias que configuravam crimes de violência contra a população LGBT.

4.3. Amostra

Da pesquisa das notícias, ano a ano, em cada perfil de publicação, a amostra das notícias é constituída por um total de 46 notícias, como se pode observar na Tabela 1.

Tabela 1 – Amostras das notícias sobre a violência/crime contra pessoas LGBT

Período temporal		Número de Notícias		
Ano	Jornal de Notícias	Correio da Manhã	Total por ano	
2003	0	0	0	
2004	0	1	1	
2005	0	3	3	
2006	4	0	4	
2007	0	0	0	
2008	3	4	7	
2009	2	4	6	
2010	2	5	7	
2011	0	3	3	
2012	1	14	15	
Total de notícias	12	34	46	

4.4. Análise de dados

No sentido de identificar e compreender os significados veiculados pelos *media* sobre os crimes perpetrados contra as pessoas LGBT, utilizou-se a análise temática, dado tratar-se

de uma técnica metodológica a-teórica e flexível, e que permite fornecer uma descrição mais rica e detalhada dos dados, de forma a identificar-se temas e subtemas mais revelantes, bem como padrões temáticos (Braun & Clake, 2006). O processo de organização, codificação e análise dos dados foi efetuado manualmente e, posteriormente, sistematizado em ficheiros *word* e *excel*. Como unidade de análise foi considerada o parágrafo, a frase ou o conjunto de frases das notícias que remetem para uma mesma argumentação, ideia ou descrição.

Para a análise foram considerados 4 princípios (Machado, 2004, citada por Dias, 2007): o princípio indutivo, no qual os temas são analisados indutivamente e a sua estrutura é apenas definida no final do processo de toda a análise; o princípio da parcimónia, no qual os temas são estruturados de uma forma progressiva numa rede hierárquica; o princípio da teorização, no qual a categorização dos temas é feita do particular para o geral; e, por fim, foi tido em conta o princípio da codificação inclusiva, ou seja, cada unidade de análise pode ser codificada em várias categorias, caso se aplique.

Mais detalhadamente, o processo de recolha e análise contemplou as seguintes etapas:

- 1) Exploração e recolha de dados (foram exploradas as diversas notícias e selecionadas as que correspondiam aos critérios estabelecidos);
- 2) Transcrição dos dados (as notícias recolhidas foram transcritas para *word*);
- 3) Tratamento e análise de dados, que contemplou 4 passos:
 - a) Familiarização com dados através da transcrição das notícias e da (re)leitura dos dados, anotando algumas ideias para a codificação;
 - b) Codificação dos dados de modo sistemático, gerando-se as primeiras categorias temáticas;
 - c) Após todos os dados estarem inicialmente codificados e compilados, dado o número elevados de categorias temáticas, procedeu-se à releitura dos dados codificados em cada categoria, de modo a analisá-los e a considerar como as diferentes categorias podiam ser combinadas e reagrupadas para formar categorias e/ou subcategorias temáticas mais abrangentes. Ao longo deste processo houve revisões sucessivas dos dados codificados, no sentido de verificar se as categorias temáticas formavam padrões coerentes;
 - d) Por fim, obteve-se uma grelha de análise de dados (ver Anexo 1).

4.5. Resultados

Fazendo recurso à Tabela 1 apresentada no capítulo anterior, verifica-se um aumento do número de notícias ao longo dos anos que, embora não seja linear, globalmente há um aumento, sendo o ano de 2012 o que apresenta o maior número de notícias de violência contra as pessoas LGBT. Este aumento pode refletir a maior visibilidade do fenómeno, provavelmente motivada pelos movimentos da defesa dos direitos das pessoas LGBT.

Em termos dos relatos dos *media*, de forma a facilitar a organização dos resultados da análise, estes são apresentados seguindo as questões de exploração deste estudo.

- ***Quais os tipos de crimes e experiências de vitimização descritos nos media?***

A partir das notícias recolhidas, verifica-se que os *media* apresentam os crimes e a violência perpetrada contra as pessoas LGBT sob dois grandes grupos: (i) “Crimes passionais”, no âmbito da violência doméstica e (ii) “Crimes de ódio homofóbicos”, agressões homofóbicas que se perpetuam a partir de uma intolerância a orientações sexuais diferentes.

(i) “Crimes passionais”

Os crimes passionais são descritos no âmbito dos crimes de violência doméstica, sendo os mais referenciados nos *media*, em que a agressão física é destacada em todos os casos e, à exceção de dois casos, a agressão física resulta na morte da vítima devido à intensidade das agressões.

Ainda nestes crimes, a maioria das vítimas são descritas como sendo *gays*, surgindo em menor número referências a casais de lésbicas. Como causas, são referenciados os ciúmes, o controlo ou a não-aceitação da separação (e.g. “*Os ciúmes tomaram conta de Ana que começou a desconfiar que a companheira a traía*” [CM], “*Tudo indica que na origem da violenta morte estará um caso de ciúmes (...) a vítima decidiu terminar a relação amorosa que mantinha com o agressor mas este não aceitou a separação dizendo “não és meu não és de mais ninguém*” [CM]). Em termos da descrição do crime ou das formas de violência, os *media* focam formas de violência severa, com consequências físicas graves ou fatais: “*Tentou matar a companheira depois de a ter espancado na rua com um taco de basebol*” (JN), “*Tentou asfixiá-la com uma almofada*” (CM), “*A arma teria sido o carregador de um telemóvel*” (CM), “*Foi encontrado completamente nu, com um ferimento na cabeça e envolto*

numa poça de sangue” (CM), “Baleado com uma caçadeira”, “Brutalmente assassinado à paulada na cabeça (...) abandonou o cadáver e regressou à sua vida(...)o cadáver tinha lesões compatíveis com agressões na cabeça” (CM), “Acabou por estrangular a vítima com recurso a uma corda” (CM), “Encontrado com golpe de faca no pescoço (...) corte praticamente de orelha-a-orelha” (CM), “A pontapé e munido de um cabo de vassoura, espancou o companheiro até à morte” (CM), “Disparou uma pistola semiautomática atingindo a vítima na mão esquerda e levou-a para o quintal onde lhe deu um tiro na cabeça (JN).

(ii) “Crimes de ódio homofóbico”

Os crimes de ódio homofóbico, assentes na intolerância a orientações sexuais diferentes, são descritos mediaticamente como resultando de situações de discriminação e humilhação. São caracterizados como indo desde as agressões verbais e psicológicas, passando por casos de sequestro e roubo, até a atos de violência física com características de perversidade (*“Vários episódios de agressão, sem promover o socorro da vítima (...) intolerância perante as opções sexuais do ofendido e perante as diferenças fisionómicas”* [JN]; *“Morreu vítima de afogamento e as lesões que lhe foram causadas não eram fatais”* ; *“O corpo tinha algumas mazelas, marcas de agressão”* [CM]; *“A vítima terá sido morta noutra local e o corpo transportado até ali”* [CM]).

Dentro deste grupo, no caso das agressões que resultaram em morte (3 casos), os/as perpetradores/as são descritos como sendo heterossexuais, desconhecidos das vítimas e como tendo atuado em grupo, em que as vítimas são referenciadas como sendo transsexuais e travestis - e.g., *“O negócio dos travestis em Lisboa é controlado por terceiros e o não cumprimento de regras implica agressões e outros castigos”* (JN).

Para além das agressões físicas, são referenciados casos de discriminação e agressão verbal e psicológica em função da orientação sexual da vítima - e.g. *“O casal denunciou publicamente estar a ser alvo de represálias desde que a relação foi tornada pública (...) as guardas terão exigido ao casal que não denuncie as punições que lhe têm sido aplicadas (...) a mais velha, Beatriz, foi ameaçada de que se continuar a fazer “barulho” não irá ter oportunidade de visitar a companheira quando sair da prisão”* (CM); *“Vítima de difamação, agressões verbais, humilhação (...) para ela homossexualidade é ordinarice”* (CM). Nesta linha, uma das notícias atenta para que o abandono escolar representa mais de 6% da forma como reagem os/as jovens homossexuais que se dizem discriminados/as, destacando

igualmente a tentativa de suicídio aproxima-se dos 9%, chamando a atenção para esta forma de violência.

Destacam-se ainda 4 casos em que, para além de agressões físicas e psicológicas, as vítimas foram sequestradas e roubadas, todas elas por *gangs*. Aqui as vítimas são descritas como sendo todas do sexo masculino - “*Os homens eram sequestrados e obrigados a dar os cartões multibanco que usavam para levantar dinheiro*” (CM), “*Roubo simples e agravado (...) sequestro (...) atuaram de forma extremamente violenta e agressiva, em bando, recorrendo a bastões, catanas, navalhas e sabres para agredir as vítimas que estavam sozinhas*” (JN), “*Roubavam à mão armada as vítimas (...) ameaçavam com pistola, conseguindo telemóveis e cartões de débito e respetivos códigos (...) uma das vítimas foi amarrada com gravatas no quarto de banho*” (CM), “*A vítima foi espancada, sequestrada e roubada (...) agredido a murro e pontapé por 3 desconhecidos roubaram a carteira e artigos pessoais*” (CM).

- ***Como é caracterizado o contexto de ocorrência dos crimes e/ou da violência?***

Os crimes e a violência são descritos nos *media*, maioritariamente, como tendo ocorrido em contextos relacionais íntimos, descrevendo casos em que a vítima e o perpetrador têm ou tiveram uma relação amorosa ou sexual, ocorrendo na residência da própria vítima (e.g. “*surpreendeu Inês na cama (...) alcoolizada entrou no quarto e pensando que aquela estava a dormir tentou asfixiá-la com uma almofada*”(CM), “*a maioria dos episódios de agressão na residência comum que as duas mulheres tinham comprado*”(CM), “*O homem suspeito de ter estrangulado o companheiro com uma corda, no apartamento que partilhavam*”(CM), “*o corpo foi encontrado no apartamento mas há quem diga que a morte ocorreu num dos dois elevadores e que o corpo foi arrastado para o interior da casa*”(CM).

Além do contexto relacional de intimidade, os *media* descrevem alguns crimes ocorridos em contexto institucional, nomeadamente em estabelecimentos prisionais. Neste contexto, os crimes são descritos como tendo sido perpetrados em grupo. Neste âmbito, salienta-se o facto do discurso mediático recorrer ao discurso científico para fundamentar a notícia - uma das notícias que reporta os dados de um estudo realizado na Universidade do Minho que indica que a religião, as forças de segurança ou o local de trabalho são assinalados como os locais e instituições onde o crime de discriminação é mais acentuado. Neste sentido, faz sentido fazer referência a dois casos das notícias. No primeiro, um casal de lésbicas foi alvo de represálias e de discriminação por parte das guardas prisionais e no segundo um homossexual foi vítima de discriminação e humilhação pública por uma colega de trabalho.

Ao nível dos antecedentes os *media* descrevem alguns casos de violência reiterada, apontando que já havia indícios e episódios de agressões anteriores - “*Inês foi espancada a murro e pontapé durante quase duas décadas, na casa onde viviam*” (CM); “*havia episódios recorrentes de desconsideração pela dignidade*” (CM). No caso da violência reiterada, esta é remetida para o contexto da violência doméstica entre os casais. No entanto, considerando os crimes descritos no contexto de intimidade, a maioria dos casos é descrito como tendo ocorridos um único episódio com desfecho letal – a morte da vítima.

- ***Como são caracterizadas as vítimas?***

Verificou-se que a maioria das vítimas representadas nas notícias são apresentadas como sendo do sexo masculino, havendo referência apenas a três casos do sexo feminino. No que concerne à sua orientação sexual, esta encontra-se de um modo geral explícita nas notícias. De acordo com o veiculado nas notícias, há 28 homossexuais homens, 3 mulheres lésbicas e apenas 1 caso de crime contra bissexuais.

No que diz respeito à faixa etária, as vítimas apresentadas têm entre os 22 e os 67 anos. Ao nível de características pessoais das vítimas, estas não são exploradas nos *media*, destacando apenas a existência de antecedentes de violência conjugal (nos casos dos crimes “passionais”).

As vítimas são descritas na maioria como companheiros/as, ex-companheiros/as ou parceiros/as sexuais dos perpetradores/as (e.g. “*morto pelo namorado*” [CM], “*lisboeta foi asfixiado pelo parceiro que tinha convidado para sexo a troco de dinheiro* [JN], “*assassinado a tiro pelo seu companheiro*” [CM], “*não aceitou que Fernando (o perpetrador) tivesse outros amigos e ameaçou contar a toda a gente que mantinham uma relação homossexual*”, etc. [CM]).

- ***Como são caracterizados/as os/as perpetradores/as?***

Relativamente aos/as perpetradores/as dos crimes, verificou-se que, à exceção de 3 casos, os perpetradores são apresentados como homens. Relativamente à orientação sexual verificou-se que na totalidade dos crimes, 8 são descritos como perpetrados por heterossexuais, 2 perpetrados por lésbicas e 14 por *gays*. No que diz respeito à faixa etária dos/as perpetradores/as em termos globais esta está compreendida entre os 13 e os 58 anos. No caso dos crimes contra transsexuais e bissexuais verifica-se que os agressores são descritos como sendo bastante jovens, com idades entre os 13 e os 28 anos.

Cabe ainda salientar que em 5 dos casos dos/as perpetradores/as tinham antecedentes ligados à droga, a agressões e, inclusivamente, homicídios (e.g. *“gay vizinho e amante da vítima conhecido pelas autoridades pelo passado violento (...) já esfaqueara também um irmão e terá deixado o pai em coma depois de o agredir de forma bárbara”*(CM), *“O agressor era assumidamente amante de práticas sadomasoquistas”*(JN), *“Não teve uma vida fácil. Filho de mãe adolescente com problemas psiquiátricos (...) mergulha no álcool e na droga e passa a ser acompanhado por um psiquiatra”*(CM).

- ***Quais as respostas e recursos disponíveis para as vítimas descritos nos media?***

Da análise das notícias, verifica-se que o foco nas respostas e recursos disponíveis para as vítimas é escasso, não se identificando qualquer referência ao suporte ou recursos informais (e.g. família, amigos).

São apenas referenciados apoios formais decorrentes de queixa na polícia e da assistência médica - *“Após o crime, o homem de 53 anos pediu ajuda a um condutor para chamar as autoridades (...) A PSP acompanhou a vítima até ao hospital onde foi assistida às fraturas nas costas e várias escoriações em todo o corpo. Depois apresentou formalmente queixa na PSP”*(CM) – bem como o recurso ao suporte formal por parte de associações de apoio a pessoas LGBT - *“20 dias antes de ser assassinada falou por telefone com um outro transsexual da associação Opus Gay, que o havia conduzido ao Hospital de Santa Maria onde foi submetido a tratamentos hormonais, manifestando este vontade em efetuar a operação de resignação de sexo”*(JN).

É de referir que uma notícia destaca a existência de casas de abrigo para jovens gays e lésbicas expulsos pelas famílias, *“com o intuito de servir de emergência social (...) de forma a colmatar o crescente número de pedidos de auxílio que têm chegado nos últimos anos”*(JN). Nesta notícia é sublinhado por parte de um dos membros da associação ILGA Portugal que estes/as jovens entram num profundo estado de isolamento *“É que se há pais violentos que os agredem e os expulsam de casa, há depois todo um controlo que vai desde vasculhar o telemóvel até levar os filhos à escola, não lhe permitindo o seu espaço individual”*. Este entrevistado comentou ainda que *“(...) dos vários casos com que já fomos confrontados lembro-me de um rapaz que nos contactou antes de tentar o suicídio. Depois de estar no Hospital é que a mãe passou a aceitá-lo”*.

As associações e instituições LGBT são referidas como as fontes de apoio mais procuradas sobretudo por transsexuais, por contraponto a queixas formais à polícia ou outras

entidades. Como refere uma das notícias acerca da problemática dos crimes contra LGBT, estes “*Estendem-se à sociedade e leva a que a maioria das vítimas recusem partir para a queixa. (...) e a verdade é que apenas duas queixas deram resultado positivo: um pedido de desculpas formal e proteção policial*” (CM).

5. Discussão

O presente estudo teve como objetivo geral compreender os discursos sociais sobre os crimes e a violência perpetrados contra as pessoas LGBT, veiculados pelos *media*. Mais especificamente pretendeu compreender como são caracterizados os crimes, os seus contextos, as vítimas, os/as perpetradores dos crimes, bem como os recursos e suporte disponíveis às vítimas. Desta análise, aferimos determinadas construções do crime contra as pessoas LGBT, nomeadamente (i) a construção relacional do crime, (ii) a construção da vitimização e da perpetração no masculino, (iii) e a construção das associações LGBT como recurso para lidar com a violência.

(i) A construção “relacional” do crime

Os crimes passionais, de violência doméstica, surgem como os mais frequentes e, nestes crimes, verificou-se que a larga maioria das vítimas são descritas como sendo *gays*. Alguns/algumas autores/as indicam que a violência doméstica em casais do mesmo sexo ocorre com mais frequência comparativamente com casais de sexos opostos (e.g., Kulkin, Williams, Borne, Bretonne, & Laurendine, 2008). Estes apontam que a violência doméstica em casais homossexuais tem permanecido algo escondida perante a sociedade uma vez que associa dois conceitos ainda “invisíveis”: a violência doméstica e a homossexualidade.

Também Tully (2000) aponta que a violência doméstica nos casais homossexuais acontece com maior frequência em relação a casais heterossexuais uma vez que as vítimas têm medo de se assumir perante os outros e por isso, subjugam-se e sujeitam-se à discriminação, não procurando ajuda e escondendo-se cada vez mais perante uma sociedade declarada homofóbica. No que respeita às causas, os *media* destacam os ciúmes, o controlo ou a não-aceitação da separação do casal, similares ao crimes de violência doméstica.

É de destacar ainda que, embora se tenha verificado que a maioria dos crimes são descritos como tendo sido praticados por companheiros/as ou ex-companheiros/as, ocorrendo na esfera “relacional”, há, ainda que em menor número, crimes que são descritos como tendo sido praticados por desconhecidos/as – mas por atuação em grupo e sem relação de intimidade com a vítima. Estes crimes são descritos como sendo homofóbicos, onde prevalecem agressões físicas resultantes na morte, em que as vítimas são transsexuais e os perpetradores são desconhecidos das vítimas e atuam em grupo. A descrição que é feita nos *media*, neste âmbito, corrobora vários estudos (e.g. Herek, 2009; Huebner, Rebhook, & Kegeles) que

indicam as agressões físicas como mais proeminentes neste tipo de crimes e a tendência para crimes mais violentos e físicos contra transsexuais e travestis (Comstock, 1991).

Considerando as agressões físicas contra *gays*, lésbicas e transsexuais descritos nos *media*, bem como o que a literatura indica, há que sublinhar o caráter normativo do heterossexismo que, como referem Richardson e May (1999), continua a perpetuar esta problemática e a violentar física e psicologicamente as pessoas LGBT.

Para além das agressões físicas, encontram-se também casos de discriminação e agressão verbal e psicológica em função da orientação sexual da vítima, sendo estas mais visíveis em *gays* e lésbicas. Contudo, estes casos são menos evidentes nas notícias, talvez por não assumirem valor noticioso quando comparados com os casos mais letais. No entanto, são descritos na literatura como o tipo de violência mais presente contra as pessoas LGBT, sobrepondo-se às agressões físicas (e.g. Herek, 2009).

O facto de os casos de discriminação terem sido praticamente salientados em todas as notícias de crimes contra lésbicas leva-nos a questionar se as mulheres terão uma maior perceção deste tipo de violência, quando comparadas com homens, já alguns estudos indicam (e.g. Kulkin, Williams, Borne, Bretonnee, & Laurendine, 2008) que as mulheres estão mais atentas a outras formas de violência e discriminação. Para além disto, a abordagem interseccional da vitimação (Crenshaw, 1991) parece sustentar esta noção, uma vez que as diferenças de género, classe e etnia são produzidas simultaneamente em processos de interação, resultando em múltiplas formas de desigualdade social e relações de poder.

Em síntese, apesar de haver referências a crimes praticados no contexto da homofobia e dos crimes de ódio, maioritariamente, os *media* portugueses remetem maioritariamente o crime para a esfera “relacional” e passional. No nosso entender, tal pode contribuir para a ocultação do problema enquanto um problema social alargado, assente na homofobia e no heterossexismo, ao remetê-lo para o campo privado e relacional das pessoas LGBT.

(ii) A vitimização e a perpetração no masculino

As notícias veiculadas pelos *media* indicam que as principais vítimas são do sexo masculino e, relativamente à orientação sexual, apresentam-nos como sendo homens homossexuais, seguindo-se as lésbicas e os bissexuais. Esta descrição mediática não corrobora os dados referenciados pelos estudos e pelos relatórios que indicam que a maioria das vítimas é de sexo feminino entre a população LGBT (e.g. National Coalition of Anti-Violence Programs, 2011; Richardson & May, 1999). No entanto, parece corroborar a noção

de que, neste tipo de crime, as vítimas preferenciais são as que contrariam os papéis de género tradicionais – neste caso, os que não correspondem à masculinidade hegemónica. Há que referir que em Portugal há noções de masculinidade bastante enraizadas e tradicionais (Dias, 2007), pelo que os crimes em que o homem homossexual é a vítima podem ser mais explorados mediaticamente por serem mais “dissonantes” com o socialmente esperado. Em última análise, poder-se-á questionar se não se trata de uma forma de “controlo” social da homossexualidade, veiculando a noção que ser homem e ser homossexual poderá levar a este tipo de desfecho trágico, como se de uma sanção social se tratasse pelo que será melhor não o ser ou ocultá-lo.

No que diz respeito à faixa etária das vítimas, de uma forma global é muito abrangente, estando compreendida entre os 22 e os 67 anos. Muitos estudos indicam que a maioria das pessoas LGBT vítimas de crimes encontram-se numa idade mais jovem, entre cerca de 20 a 30 anos (e.g. National Coalition of Anti-Violence Programs, 2011). Contudo, a média de idades das vítimas relatadas nas notícias dos jornais parece apontar para os 40 anos, curiosamente a idade em que, socialmente, é esperado que o homem tenha a sua vida estabilizada em termos familiares e profissionais, preferencialmente que siga os padrões tradicionais. Isto remete, uma vez mais, para a possibilidade do controlo social já referido.

Relativamente aos/às perpetradores/as dos crimes, as notícias veiculam que a maioria são também do sexo masculino. Relativamente à orientação sexual, verificou-se que a maioria é descrito como *gay*, e só depois como heterossexual. De facto, autores como Comstock (1991), Mason e Palmer (1996) e Oliveira et al. (2010) parecem ter encontrado informações semelhantes retiradas dos seus estudos, referindo que para além deste tipo de crimes ser mais levado a cabo por homens, há uma tendência para que os *gays* sejam mais alvo destes crimes por homens do que por mulheres. Assim, tal veicula a noção da masculinização da agressividade e da violência, em que a violência tende a ser mais associada ao homem.

No que diz respeito à faixa etária dos perpetradores, em termos globais, esta é descrita como estando compreendida entre os 13 e os 58 anos. No caso dos crimes contra transsexuais e bissexuais os agressores são descritos como tendo idades mais jovens, o que parece ser congruente com dados da literatura (e.g. Comstock, 1991), que sublinham que há determinados crimes perpetrados por indivíduos muito jovens, sendo que existe realmente uma agravante no que toca a transsexuais, onde os crimes perante estes tendem também a ser mais violentos como iremos ver mais a frente. Tal reflete os dados na literatura que indicam que os jovens tendem a apresentar noções mais tradicionais e rígidas sobre os papéis de

género e as relações (Dias, 2011; Machado, Dias, Caridade & Martins, 2011), levando-os a adoção de comportamentos mais extremados e violentos.

Em síntese, verifica-se que os *media* veiculam os homens como sendo as principais vítimas (homens homossexuais) e os principais perpetradores (homens homossexuais e heterossexuais). A construção do *gay* como vítima pode, por um lado, refletir que o homem homossexual, por contrariar a masculinidade hegemónica e não corroborar os padrões sociais esperados, se encontra numa posição de maior vulnerabilidade face à violência e discriminação. Por fim, o facto de o perpetrador ser maioritariamente do sexo masculino e não do sexo feminino, poderá refletir a construção masculinizada do crime e da violência.

(iii) As associações LGBT como recurso

Através das notícias recolhidas, verificou-se nos resultados que na maioria dos casos ocorridos os *media* não explicitam a existência de um suporte. Contudo, os casos em que é conhecida esta informação remetem-nos para apoios formais por parte de associações de apoio a LGBT, sendo estas mais procuradas por transsexuais. Os recursos informais são omissos.

De facto, Mason (1993) refere que as vítimas LGBT são na sua generalidade relutantes a fazer queixa em relação aos crimes uma vez que isso implicaria ter de assumir a sua identidade de género ou orientação sexual. Por outro lado, este autor também revela que as vítimas têm medo da falta de solidariedade que há perante a comunidade LGBT. Herek (1989) refere que a vivência de situações de agressão e violência pode trazer consequências psicológicas que perduram por muito tempo, após os efeitos físicos imediatos se dissiparem.

Nesse sentido, estas vítimas experienciam muitas vezes sentimentos de negação e de medo, sentimentos de raiva, tristeza e inclusivamente culpa. O facto de serem vítimas deste tipo de crimes pode ainda, como refere o autor modificar a visão que a pessoa tem de si própria, pensando que as suas relações são uma fonte de perigo, de punição e de sofrimento ao invés de relações de amor e intimidade e nesse sentido muitas vezes tentam ajustar-se aos padrões normativos da sociedade e acabam por se fechar e não procurar apoio.

Contudo, verifica-se na literatura também que quando as vítimas procuram suporte social, tendem a procurar com mais frequência o apoio informal da família e dos amigos (Garnets, Hancock, Cochran, Goodchilds, & Peplau, 1991; Oliveira et al., 2010), o que aqui não se verifica na descrição mediática do crime. Neste âmbito podemos colocar duas possibilidades: (i) ou, de facto, as vítimas não procuram ajuda informal, devido ao medo de

discriminação e rejeição pela própria família, temendo que não haja receptividade ou aceitação da sua orientação sexual; ou, aqueles que procuram apoio das associações têm mais visibilidade mediática (maior exposição) do que aqueles que mantêm toda a situação num plano mais informal.

Assim, os *media* destacam as associações de defesa dos direitos das pessoas LGBT. Estas associações são descritas como sendo promotoras da reflexão em torno de vários aspetos relacionados com a homossexualidade e tentam garantir um atendimento inclusivo e específico para as pessoas LGBT. O facto de as vítimas que recorrem a estas associações se sentirem identificadas neste grupo e existirem pessoas com experiências de vida semelhantes poderá ser a razão para a qual este tipo de apoio possa ser efetivamente procurado.

6. Conclusão

O presente estudo teve como principal objetivo o de compreender os discursos sociais sobre crimes e a violência perpetrados contra as pessoas LGBT, veiculados pelos *media* em Portugal. Os estudos de prevalência e do impacto do fenómeno indicam a necessidade de dar maior visibilidade ao fenómeno, no sentido de erradicar ou combater o problema da violência e do crime perpetrado contra as pessoas LGBT.

A partir da nossa revisão da literatura verificámos que a violência contra as pessoas LGBT ocorre principalmente no contexto da homofobia e dos crimes de ódio, caracterizando-se por agressões psicológicas ou físicas decorrentes da sua orientação sexual (Herek, Gillis, & Cogan, 1999; Herek, Chopp & Strohl, 2007). Contrariamente, os *media* em Portugal tendem a não enfatizar a componente da homofobia e dos crimes de ódio, explorando mediaticamente a componente “relacional” da violência. Assim, os *media* portugueses retratam essencialmente os crimes que envolvem as pessoas LGBT como crimes de violência doméstica entre casais do mesmo sexo, dando menor visibilidade aos crimes homofóbicos, assentes na intolerância e rejeição de orientações sexuais não normativas.

É de destacar que a componente da intolerância e discriminação social é quase exclusivamente enfatizada quando envolve transsexuais, destacando-se as agressões perpetradas em grupo.

Em última análise poderemos concluir que os *media* tendem, de uma forma subtil, a reproduzir imagens estereotipadas e estigmatizadas da homossexualidade, associando a conjugalidade homossexual à violência. Por outro lado, acabam por responsabilizar os próprios pela violência e ocultam a base social da violência (a sociedade intolerante, discriminatória e preconceituosa).

No entanto, não se pode deixar de mencionar a maior visibilidade mediática que é dada ao fenómeno e, ainda que em menor número, as referências à homofobia e aos crimes de ódio, bem como a divulgação das associações LGBT no apoio às vítimas. Aqui, não deixa de ser importante referir duas notícias que veiculam um discurso de apoio claro às pessoas LGBT, focando a injustiça destes crimes e alertando os/as leitores/as para a livre escolha dos indivíduos e para os seus direitos enquanto seres humanos.

Assim, apesar de um discurso dominante que veicula a dimensão relacional e privada do fenómeno, contribuindo para a estigmatização das pessoas LGBT, são perceptíveis discursos alternativos que veiculam a génese social do problema e promovem uma visão normativa e igualitária das pessoas LGBT. No entanto, há que dar mais espaço e visibilidade

mediática aos discursos alternativos que foquem construções não estigmatizante e não discriminatórias, desconstruindo os papéis e estereótipos sexuais e de gênero tradicionais que estão na base da violência perpetrada contra as pessoas LGBT.

Referências Bibliográficas

- Adams, N., Cox, T., & Dunstan, L. (2004). "I Am the Hate that Dare Not Speak its Name": Dealing with homophobia in secondary schools. *Educational Psychology in Practice*, 20, 259-269.
- Almeida, J., Johnson, R., Corliss, H., Molnar, B., & Azrael, D. (2009). Emotional Distress Among LGBT Youth: The Influence of Perceived Discrimination Based on Sexual Orientation. *Journal of Youth Adolescence*, 38, 1001–1014.
- Amaro, F., Frazão, C., Pereira, E., & Teles, L. (2004). HIV/AIDS risk perception, attitudes and sexual behavior. *Portugal International Journal of STD& AIDS*, 15, 56-60.
- Balsam, K., Rothblum, E., & Beauchaine, T. (2005). Victimization Over the Life Span: A Comparison of Lesbian, Gay, Bisexual, and Heterosexual Siblings. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 73 (3), 477– 487.
- Bardin, L. (1977) *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- Bernstein, G. (1994). A reply to Rowan. *Behavior Therapist*, 17, 185-186.
- Bourdieu, P. (1998). *A dominação masculina*. Oeiras: Celta.
- Comstock, G. (1991). The police as perpetrators of antigay/lesbian violence. In G. D. Comstock (Ed.), *Violence against lesbians and gay men* (pp. 152-162, Appendix C). New York: Columbia University Press.
- Costa, C., Oliveira, J., & Nogueira, C. (2010). Os discursos das pessoas LGBT. In C. Nogueira & J. Oliveira, *Estudo sobre a discriminação em função da orientação sexual e da identidade de género* (pp.211-241). Lisboa: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.
- Crenshaw, K. (1991). Mapping the margins: intersectionality, identity politics, and violence against women of color. *Stanford Law Review*, 43(6), 1241-1299. Consultado em

<http://multipleidentitieslgbtq.wiki.westga.edu/file/view/Crenshaw1991.pdf>

D'Augelli, A., Pilkington, N., & Hershberger, S. (2002). Incidence and Mental Health Impact of Sexual Orientation Victimization of Lesbian, Gay, and Bisexual Youths in High School. *School Psychology Quarterly*, 17(2), 148-167.

Dias, A. (2006). *Discursos culturais e violência conjugal : o olhar dos media sobre a mulher, as relações de gênero e a violência*. Psicologia: Instituto de Educação e Psicologia – Universidade do Minho.

Dick, S. (2009). *Homophobic hate crimes and hate incidents*. London: Equality and Human Rights Commission. Consultado em http://www.equalityhumanrights.com/uploaded_files/research/research38_so_hatecrime.pdf

Flick, U. (2009). *Introdução à pesquisa qualitativa*. São Paulo: Artmed.

Fontanella, B., Ricas, J., & Turato, E. (2008). Saturation sampling in qualitative health research: Theoretical contributions. *Journal of Public Health*, 24 (1), 17-27.

Fyfe, B. (1983). "Homophobia" or homosexual bias reconsidered. *Archives of Sexual Behavior*, 12, 549-554.

Gates, G. (2001). *How many people are lesbian, gay, bisexual, and transgender?* Los Angeles: The Williams Institute.

Garnets, L., Hancock, K., Cochran, S., Goodchilds, J., & Peplau, L. (1991). Issues in psychotherapy with lesbians and gay men: A survey of Psychologists. *American psychologist*, 46, 964-972.

Gerstenfeld, P. (2011). *HATE CRIMES: causes, controls and controversies*. Thousand Oaks: Sage.

-
- Gomez, M. (2008). *Violência por Prejuicio*. Bogotá: Colégio de direito da Universidade Americana de Washington.
- Herek, M. (1989). Hate crimes against lesbians and gay men: Issues for research and policy. *American Psychologist*, 44 (6), 948-955.
- Herek, G. (2000). Sexual Prejudice and Gender: Do Heterosexual's Attitudes Toward Lesbians and Gay Men Differ? *Journal of Social Issues*, 56(2), 251-266.
- Herek, G. (2004). Beyond "homophobia": A social psychological perspective on attitudes toward lesbians and gay men. *Journal of Homosexuality*, 10 (1), 1-21.
- Herek, G. (2007). Confronting sexual stigma and prejudice: Theory and practice. *Journal of Social Issues*, 63, 905-925.
- Herek, G. (2009). Sexual Stigma and Sexual Prejudice in the United States: A Conceptual Framework. In D. A. Hope (Ed.), *Contemporary Perspectives on Lesbian, Gay & Bisexual Identities: The 54th Nebraska Symposium on Motivation*. New York: Springer.
- Herek, G., & Berrill, K. (1992). *Hate Crimes: Confronting Violence against Lesbians and Gay Men*. Newbury Park: Sage.
- Herek, G., Gillis, J., & Cogan, J. (1999). Psychological sequelae of hate crime victimization among lesbian, gay, and bisexual adults. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 67 (6), 945-951.
- Herek, G., Chopp, R., & Strohl, D. (2007). Sexual Stigma: Putting Sexual Minority Health Issues in Context. In I. Meyer & M. Northridge (Eds.), *The health of sexual minorities: Public health perspectives on lesbian, gay, bisexual, and transgender populations*. New York: Springer.
- Hudson, W., & Ricketts, A. (1980). A strategy for the measurement of homophobia. *Journal of Homosexuality*, 5, 356-371.

-
- Huebner, D., Rebchook, G., & Kegeles, S. (2004). Experiences of harassment, discrimination, and physical violence among young gay and bisexual men. *American Journal of Public Health, 94* (7), 1200-1203.
- ILGA (2013). *Projectos: Centro LGBT*. Acedido em 21 de agosto de 2013 através de <http://ilga-portugal.pt/atividades/centro-lgbt.php>
- Kellner, D. (2001). *The Media and Social Problems*. Acedido em 13 de setembro de 2013 através de <http://gseis.ucla.edu/faculty/kellner>
- Kidd, S. (2002). The role of qualitative research in psychological journals. *Psychological Methods, 7* (1), 126-138.
- Kulkin, H., Williams, J., Borne, H., Bretonne, D., & Laurendine, J. (2008). A Review of Research on Violence in Same-Gender Couples. *Journal of Homosexuality, 53*(4), 71-87.
- LGBT Brasil (2012). *Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil: o ano de 2011*. Consultado em http://www.abglt.org.br/docs/Relatorio-LGBT_SDH.pdf
- International LGBT (2013). *LGBT terms and definitions*. Acedido em 7 de outubro de 2013 através de <http://internationalspectrum.umich.edu/life/definitions>
- Machado, C. (2004). *Crime e Insegurança. Discursos do medo, imagens do "outro"*. Lisboa: Editorial Notícias.
- Machado, C., Dias, A., Caridade, S., & Martins, S. (2011). Violência sexual na intimidade: dos discursos dos media aos discursos e práticas dos jovens. In J. Machado, B. René & V. Ferreira (Eds.), *Jovens e Rumos* (pp.315 – 330). Lisboa: Imprensa Ciências.
- Marinho, C., Marques, E., Almeida, D., Menezes, A., & Guerra, V. (2004). Adatação da escala de homofobia implícita e explícita ao contexto brasileiro. *Paidéia, 14* (29), 371-379.

-
- Mason, A., & Palmer, A. (1996). *Queer bashing: A national survey of hate crimes against lesbians and gay men*. London: Stonewall.
- Minton, H. (2002). *Departing from Deviance: A History of Homosexual Rights and Emancipatory Science in America*. Chicago: University of Chicago Press.
- Murray, A. (1986). Domestic violence and homicide antecedents *Bulletin of the New York Academy of Medicine*, 62 (5), 446-465.
- National Coalition of Anti-Violence Programs (2001). *Hate Violence Against Lesbian, Gay, Bisexual, Transgender, Queer, and HIV- affected Communities*. New York: Gay & Lesbian Anti-Violence Project, Inc.
- Nogueira, C., & Oliveira, J. (2010). Desafiar o Futuro. In C. Nogueira & J. Oliveira, *Estudo sobre a discriminação em função da orientação sexual e da identidade de género* (pp.267-276). Lisboa: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.
- Oliveira, D. (2008). Análisis de contenido temático-categorial: Una propuesta para sistematización. *Rev. de Enferm*, 16 (4), 559-576.
- Oliveira, J., Pereira, M., Costa, C., & Nogueira, C. (2010). Pessoas LGBT – Identidades e Discriminação. In C. Nogueira & J. Oliveira, *Estudo sobre a discriminação em função da orientação sexual e da identidade de género* (pp.151-212). Lisboa: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.
- Quivy, R. & Campenhoudt, L. (1998). *Manual de investigação em ciências sociais*. Lisboa: Gradiva.
- Richardson, D., & May, H. (1999) Deserving Victims? Sexual Status and the Social Construction of Violence, *Sociological Review* 47(2), 308-331.
- Ristum, M., & Bastos, A. (2003). A violência urbana e o papel da mídia na conceção de professoras do ensino fundamental. *Paidéia*, 13 (26), 181-189.

Rowan, A. (1994). Homophobia: A new diagnosis for DSM-V? *Behavior Therapist*, 17, 183-184.

Scheufele, D. (1999). Framing as a theory of media effects. *Journal of Communication*, 103-122.

Schilling, F. (2009). Direito à vida, liberdade e segurança. In: Matsuda, F., Graciano, M., & Oliveira, G. (Eds.) *Afinal, o que é segurança pública?* São Paulo: Global.

Shidlo, A. (1994). Internalized homophobia: Conceptual and empirical issues in measurement. In B. Greene & G.M. Herek (Eds.), *Lesbian and gay psychology: Theory, research, and clinical applications* (pp. 176-205). Thousand Oaks, CA: Sage.

Sibley, D. (1995). *Geographies of Exclusion: Society & Difference in the West*. London and New York: Routledge.

Tully, C. (2000). *Lesbians, gays, and the empowerment perspective*. New York: Columbia University Press.

Anexos

ANEXO A

Grelha final obtida através da Análise Temática

Questões de exploração	Tema Principal	Temas Secundários
Construção relacional do crime	Experiências de vitimização	<u>Vítimas</u> (Lésbicas, gays, bissexuais, transsexuais) <u>Perpetradores</u> (conhecidos ou desconhecidos) <u>Contexto</u> (relacional íntimo ou institucional)
Construção da vitimização e da perpetração no masculino	Tipos de crimes e de experiências de vitimização	<u>Tipos de crimes</u> (crimes passionais ou crimes de ódio)
Construção das associações LGBT como recurso para lidar com a violência.	Recursos e suporte disponível	<u>Formal</u> (polícia, unidade hospitalar ou associações de apoio a LGBT)